



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 108 DE 17 DE JULHO DE 2009.


O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 do Edital nº 001/2009/Reitor, que trata das normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos subsequentes (pós-médio), para o Campus Londrina, ofertados para o ano de 2009,

RESOLVE:

Compor Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração para decidir se os candidatos que optaram pelas vagas de inclusão racial atendem aos requisitos previstos, bem como para verificar se a documentação apresentada pelos candidatos oriundos de escolas públicas atendem às exigências contidas no supracitado Edital.

Presidente: Zita Castro Machado – SIAPE nº 343819

Membros: Noeli do Rocio Zaquini – SIAPE nº 1047227
Odacir Antonio Zanatta – SIAPE nº 1705578


Alípio Santos Leal Neto